RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO VEÍCULO STRADA VOLCANO 1.3 AT, PLACA SXO2F13, INTEGRANTE DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMNOROESTE - CIMAM.

2. CONTRATADA

NOROESTE PNEUS AUTO CENTER;
CNPJ: 79.384.459/0001-96;

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do contratado deu-se em razão de a empresa apresentar capacidade técnica e experiência na realização de serviços de manutenção preventiva do veículo STRADA VOLCANO 1.3 AT, integrante da frota do Consórcio, atendendo às exigências necessárias para a adequada execução dos serviços. A empresa apresenta equipe especializada e estrutura operacional compatível com as necessidades do Consórcio, garantindo além da correta execução dos serviços, a observância das normas de segurança e qualidade aplicáveis.

Além disso, a proposta apresentada pela empresa selecionada mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, considerando critérios técnicos e econômicos, assegurando o equilíbrio entre qualidade, eficiência e economicidade. A análise realizada evidenciou que a empresa possui condições de atender integralmente às especificações exigidas, oferecendo segurança quanto ao cumprimento dos prazos e à boa execução contratual.

Dessa forma, a escolha do contratado atende ao interesse público, uma vez que garante a adequada manutenção do veículo STRADA VOLCANO 1.3 AT, pertencentes ao patrimônio do Consórcio, contribuindo para a preservação dos bens públicos, a continuidade dos serviços essenciais e a eficiência na gestão da frota.

Foi escolhido o segundo fornecedor em razão de a primeira empresa classificada não atender integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, apresentando restrições na documentação exigida. Diante disso, foi realizada notificação

para regularização das pendências, sendo concedido prazo para apresentação da documentação regularizada. Contudo, a empresa não atendeu às exigências dentro do prazo estabelecido, motivo pelo qual procedeu-se à convocação da segunda colocada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Tomou-se como base os orçamentos recebidos na pesquisa de preços. Pode-se verificar que os valores apresentados pela empresa **NOROESTE PNEUS AUTO CENTER, CNPJ: 79.384.459/0001-96** são mais vantajosos. A escolha da empresa como contratada justifica-se pelo fato de ter apresentado a proposta de menor valor ao consórcio, além de atender integralmente às exigências do Termo de Referência, suprindo de forma adequada as necessidades do CIMAM.

Do excerto supratranscrito do Termo de Referência, extrai-se que, tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se justificada a escolha da empresa por atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, bem como pela compatibilidade do preço praticado com o mercado e com o limite previsto para dispensa por baixo valor.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, essenciais para a execução do objeto.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021 autoriza, em seu artigo 75, inciso I, a contratação via dispensa de licitação nos casos de “contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores”, valor atualizado pelo Decreto n. 12.807/2025. Além disso, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de Maio de 2026.

LUCIMAR VIERO:03459212918

Assinado digitalmente por LUCIMAR VIERO:03459212918
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCIMAR VIERO:03459212918
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.25 14:15:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.